



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 Termo de Referência Nº 029/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA MOTOBOMBA DE RECALQUE (BALNEÁRIO DE SANTA HELENA), CONTEMPLANDO O AUMENTO DA TENSÃO NOMINAL, OTIMIZAÇÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DOS CONDUTORES DE COBRE E O FORNECIMENTO DE UM TRANSFORMADOR DE 30 KVA SOB MEDIDA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO LOCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

"II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$.65.429,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte nove reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; "

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – CONTRATADA:

A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Item**.

O processo em será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do Compras.Gov conforme orientação dos dispositivos legais e instruções normativas.

6 – PREÇO:

O valor máximo total da contratação é de **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)**.

ITEM	CATMAT/ CATSER	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	614331 Aprox.	UNID.	01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço adequação da motobomba de recalque (Balneário de Santa Helena), contemplando o aumento da tensão nominal, otimização da seção transversal dos condutores de cobre e o fornecimento de um transformador de 30 kVA sob medida, garantindo a eficiência operacional do sistema de bombeamento local, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, incluindo material e mão de obra necessário.	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00

* Código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

6.1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1.1 - A atualização e correção do projeto elétrico deverão, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades, fornecimentos e execuções:

- Fornecimento e instalação de transformador imerso em óleo isolante, com potência nominal de 30 kVA, dotado de suporte para instalação em poste, destinado à elevação da tensão de fornecimento da motobomba, atendendo às normas técnicas vigentes;
- Reconstrução dos condutores elétricos, com redimensionamento da seção transversal dos cabos de cobre, visando à redução de perdas elétricas e adequação à nova tensão nominal do sistema;



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

- c) Utilização obrigatória de terminais de compressão em cobre estanhado, bem como isolamento por meio de fita autofusão ou material termocolável, assegurando proteção contra oxidação, especialmente em ambiente úmido e sujeito à maresia;
- d) Execução de corrente de ancoragem mecânica para embarcação, conforme critérios técnicos adequados à aplicação e às condições locais;
- e) Produção e fornecimento de âncora do tipo folding, compatível com a corrente e a finalidade de ancoragem do sistema;
- f) Fornecimento de 39 (trinta e nove) metros de corrente, com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro do arame: 9,5 mm; Força mecânica máxima: 1.200 kg; Peso aproximado: 75 kg em atmosfera;
- g) Fornecimento de 01 (uma) boia de arranque, no formato peão, adequada às condições de uso e ao sistema de ancoragem;
- h) Disponibilização de mão de obra técnica especializada, incluindo profissionais habilitados para execução, instalação, ajustes, transporte, hospedagem testes e comissionamento do sistema.

6.1.2 - Todos os serviços e materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT, às recomendações das concessionárias de energia elétrica, bem como às boas práticas de engenharia, segurança do trabalho e legislação aplicável.

6.1.3 - A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação, instalação ou execução, pelo prazo mínimo legal ou outro prazo superior ofertado em proposta.

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando o objeto pretendido, utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público, o MENOR VALOR obtido entre os orçamentos recebidos através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 011/2026.

Listagem das empresas, anexo a planilha de preços final.

7.1 - A licitante deverá observar as exigências estabelecidas nos itens 6.2 e seus subitens do Termo de Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Recurso	
Código Reduzido:	131
Órgão:	05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	5 - Central de Administração do Balneário
Ação:	Ação: 2038 - Atividades da Central de Administração do Balneário
Vínculo:	505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Elemento	33339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento:	33339039170000000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

9 - PRAZO:

9.1 - O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de compra/contrato.

9.2 - A vigência do contrato será de mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data final do prazo de execução do mesmo.

Santa Helena - PR, 27 de fevereiro de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 006/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

JONER SASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO